

GABINETE DA VEREADORA PERPÉTUA DANTAS

REQUERIMENTO /2024

Requeremos à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Caruaru, Rodrigo Pinheiro, e extensivo **AO SR. HÉRLON CAVALCANTI, PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE CULTURA E TURISMO DE CARUARU, PARA QUE INSTITUA UMA BANCA PERMANENTE DE AFERIÇÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO EM TODOS OS EDITAIS DE FOMENTO.**

JUSTIFICATIVA

Esta proposição foi apresentada ao nosso Gabinete por pessoas negras, onde solicitaram que seja **INSTITUÍDA UMA BANCA PERMANENTE DE AFERIÇÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO EM TODOS OS EDITAIS DE FOMENTO.** No Brasil, a Lei nº 12.711/2012, foi um verdadeiro marco na luta contra as desigualdades raciais. Chamada de Lei de Cotas, passou por atualização em 2023, instituindo reserva em concursos públicos, bem como seleções para as instituições públicas do país. Visando garantir o acesso à população negra, através da reserva prevista em Lei, urge a necessidade de criação de uma banca permanente de aferição de Heteroidentificação, que é o procedimento de comprovação de enquadramento dos candidatos aos Fenótipos Negróides que asseguram o direito às vagas reservadas. Outrossim, cumpre destacar que, segundo prevê a Lei, os/as candidatos/as que porventura tentarem burlar ou fraudar o sistema de cotas e induzir a erro a banca de Heteroidentificação, será excluído do certame ou processo seletivo podendo, inclusive, responder a processo criminal por falsidade ideológica, tipificado pelo Código Penal. Vale ressaltar que os candidatos precisam, inicialmente, declarar-se como pessoa negra, (preta ou parda) para, somente depois da aprovação e/ou classificação serem submetidos à aferição pela banca. Neste propósito, gostaríamos de propor a criação de uma banca de aferição permanente de Heteroidentificação, buscando uniformizar as condutas, bem como garantir o cumprimento da referida Lei em sua totalidade, promovendo a inclusão e garantido a ocupação das vagas que surgirem por pessoas que, verdadeiramente se enquadram nos requisitos exigidos. Diante do exposto, e convicto da aprovação unânime dos demais pares, solicito que se dê ciência às autoridades sobreditas e à imprensa Caruaruense.

Sala das Sessões, 31 de julho de 2024.

PERPÉTUA DANTAS – VEREADORA